

**REQUERIMENTO: Nº 032/2014 DE 14 DE MARÇO DE 2014**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) **JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado instale uma Delegacia da Mulher no município de Acaraú(CE).

A violência contra a mulher seja psicológica ou física (violência praticada pelo parceiro íntimo, violência sexual, homicídio, tráfico de pessoas, etc.) . Contudo, o medo, a negação, ameaças, e até mesmo a vergonha de não atingirem a expectativa exigida por sua posição social, levam as vítimas ao silêncio. Por tais razões, o Estado do Ceará criou um órgão especializado da Polícia Civil com o fim de combater este tipo de violência, a Delegacia da Mulher. Órgão este, que mais do que responsável pela formalização dos inquéritos de tais condutas, vem promovendo o rompimento do silêncio das vítimas.

Ocorre, que a região do Baixo Acaraú conta apenas com uma única Delegacia Especializada de Defesa da Mulher e esta fica situada no município de Sobral, o que por sua vez, além de inibir a comunicação da violência ainda dificulta o acesso das vítimas de nossa região.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial o Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública e Defesa Social, encaminhando o presente requerimento para que este se digne em instalar uma Delegacia da Mulher no município de Acaraú(CE).

Termos em que  
P. Deferimento.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 14 de Março de 2014.*

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ  
Presidente

RECEBIDO EM

14, 03, 2014  


ENTRADA EM

14, 03, 2014  
NO EXPEDIENTE



APROVADO EM

14, 03, 2014  
